

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE**  
**PESQUISA E EXTENSÃO, ANO 2024**



Sede administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – Campus Campina Grande.

Campina Grande, Paraíba - Brasil

Janeiro de 2025

## **Equipe**

Priscilla Maria de Castro Silva  
Pró-Reitora de Extensão

Lincoln da Silva Diniz  
Coordenador Geral de Extensão

Vladmir Alexandro Pereira Silva  
Coordenador Geral de Arte e Cultura

José Ivan Figueirôa de Amorim  
Assistente Administrativo / Responsável pelo Centro de Ext. José Farias Nóbrega

Júlia Carla de Queiroz  
Técnica Econ. Doméstica / Responsável pelo Núcleo de Artesanato - NART

Vicente de Paulo Albuquerque Araujo  
Coordenador do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido - PEASA

Keila Queiroz e Silva  
Coordenadora da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI

Diego Charles da Silva Basilio  
Técnico de Tecnologia da Informação – PROPEX

## **Apresentação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão é o órgão responsável pelas atividades de planejamento, coordenação e avaliação da extensão da Universidade e tem suas atribuições definidas no Regimento da Reitoria, aprovado pela Resolução 06/2005 do Colegiado Pleno. Neste sentido, intenta consolidar a prática da Extensão da UFCG, pleiteando alcançar o equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico, contribuindo permanentemente para a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, e a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício da cidadania.

A Pró-Reitoria de Extensão coordena a política de extensão da UFCG através de programas e ações, buscando dinamizar a integração da Universidade com o setor público, o setor produtivo e as organizações sociais, além de promover e incentivar parcerias que potencializem as respostas aos problemas econômicos, políticos e socioculturais do Estado da Paraíba, buscando inserir a universidade no mundo contemporâneo, definindo fundamentos e princípios que orientem a relação com a sociedade.

## **Estrutura**

A estrutura administrativa da PROPEX está dividida em **Gabinete da Pró-Reitoria, Coordenação Geral de Extensão - CGE e Coordenação Geral de Arte e Cultura - CGAC**, suas coordenações são responsáveis pela gestão de programas estruturantes para incentivo à atividade extensionista e pela manutenção do fluxo administrativo, gestão de informações e avaliação contínua da atividade extensionista na UFCG juntamente com as **Coordenações de Pesquisa e Extensão (CPEX)** das Unidades Acadêmicas e do **Comitê Assessor de Extensão e Comitê de Arte e Cultura** da UFCG.

A PROPEX conta ainda com unidades administrativas responsáveis pela manutenção de programas de extensão permanentes, através dos quais são promovidas atividades de extensão nas modalidades de prestações de serviços, oferta de cursos, oficinas e realização de eventos. São vinculadas à PROPEX o **Programa de Ações para o Semiárido – PEASA**, a **Universidade Aberta a Terceira Idade – UATI**, o **Núcleo de Artesanato – NART** e o **Centro de Extensão José Farias Nóbrega**.

O quadro de pessoal é composto pelos cargos de gestão 01 Pró-Reitora e 02 Coordenadores. Para às atividades de assistência administrativa e de gerência da informação e comunicação a PROPEX conta com apenas 02 servidores técnico-administrativos, 01 funcionária de apoio terceirizado e 01 estagiária.

Do quadro de servidores lotados na PROPEX, 01 Técnica em Economia Doméstica desenvolve suas atividades no NART e 01 Auxiliar em Administração desenvolve suas atividades na UATI. O quadro de servidores vinculados ao PEASA não é lotado na PROPEX.

A PROPEX estabeleceu durante o período de 2020-2024 parceira institucional com a **Editora Universitária – EDUF CG** para a promoção de publicações técnico-científicas, especialmente sobre a atividade extensionista na UFCG.

Figura 1. Unidades Administrativas vinculadas à Pró Reitoria de Extensão



Fonte: elaboração própria (2024).

## 1. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024

Em 2024 as ações da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande foram direcionadas ao cumprimento do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020-2024 – 1ª Revisão**<sup>1</sup>, um instrumento legal de planejamento estratégico, previsto no Decreto 9.235/2017 – que reúne objetivos, metas e indicadores para nortear as ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

O PDI da UFCG estabelece Metas e Ações Estratégicas para nortear a Política de Extensão desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da instituição. Para o período de 2020/2024 foram estabelecidas as seguintes metas e ações estratégicas.

Tabela 1. Metas e Ações Estratégicas para a Extensão na UFCG.

Metas	Ações Estratégicas
<b>M 16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão</b>	Revisar as normas e os regulamentos de extensão
<b>M 17. Manter o número de bolsas de extensão ≥ 360</b>	Aprimorar os processos internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
<b>M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão</b>	Ampliar as parcerias institucionais
<b>M 19. Catalogar 100% das Empresas Juniores</b>	Criar comissão para promover ações artístico-culturais
<b>M 20. Estabelecer um calendário artístico-cultural</b>	Realizar censo das empresas juniores
<b>M 21. Implementar a Universidade Aberta à Terceira Idade</b>	Criar política de fomento de criação de Empresas Juniores

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024).

<sup>1</sup> [https://drive.google.com/file/d/1KwZ259\\_hqfeK9C4fT-c9X01aZPm-NWWhu/view](https://drive.google.com/file/d/1KwZ259_hqfeK9C4fT-c9X01aZPm-NWWhu/view)

Neste relatório serão apresentadas as ações realizadas no ano de 2024, destacando os resultados alcançados por meio das ações estratégicas descritas no PDI com vista ao cumprimento das metas estabelecidas.

## **2. Revisão das normas e dos regulamentos de extensão**

Em 2024, a Pró-Reitoria de Extensão envidou esforços no sentido de atualizar normas aplicadas as atividades de extensão, com vistas ao cumprimento da **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018<sup>2</sup> Meta 19 da Lei nº 13.005/2014**, aprovada na UFCG por meio da Resolução 02/2022 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão. Destacamos que toda a legislação aplicada às atividades de extensão na UFCG está disponível publicamente no Portal da PROPEX<sup>3</sup>.

Sobre o trabalho de revisão normativa realizado em 2024, destacamos a aprovação e discussões dos seguintes dispositivos normativos:

Tabela 2. Resoluções aplicadas à Atividade de Extensão submetidas à SODS/UFCG em 2024.

<b>Nº Processo SEI</b>	<b>Assunto</b>	<b>Órgão Superior</b>	<b>Situação</b>
<b>23096.076713/2023-22</b>	Resolução 01/2024 da CSPE - Fixa normas para criação, reconhecimento, funcionamento e acompanhamento das Empresas Juniores (EJs) no âmbito da Universidade Federal do Campina Grande – UFCG	Câmara Superior de Pesquisa e Extensão	Aprovado em 11 de novembro de 2024.
<b>23096.044231/2024-94</b>	Minuta de Resolução que Institui o Núcleo de Artesanato - NART da Universidade Federal de Campina Grande como Unidade Suplementar.	Colegiado Pleno	Em tramitação

<sup>2</sup> [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)

<sup>3</sup> <https://extensao.ufcg.edu.br/legislacao.html>

23096.090974/2024-36	Minuta de Resolução que Fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande.	Câmara Superior de Pesquisa e Extensão	Em tramitação
----------------------	--	--	---------------

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenação Geral de Extensão, continuou atuando na emissão de pareceres nos processos de atualização dos PPCs dos Cursos de Graduação da UFCG com vistas a apoiar a **curricularização da atividade acadêmica de extensão**, estabelecida pela Resolução 02/2004 da CSPE, trabalho iniciado em 2023.

Um levantamento da CGE-PROPEX sobre a evolução deste processo de atualização dos PPCs dos Cursos por Centro de Ensino é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 3. Atualização dos PPCs dos cursos de graduação da UFCG por Centro de Ensino.

Centro de Ensino	Total de Cursos	Concluído	Em implantação	Curso Novo	Sem informações
CCBS	3	0	1	0	2
CCT	12	1	6	0	5
CCTA	4	4	0	0	0
CCJS	7	0	0	1	6
CDSA	9	1	4	2	2
CEEI	2	1	0	0	1
CES	11	2	1	0	8
CFP	16	1	0	1	14
CH	26	7	6	1	12
CSTR	5	0	2	0	3
CTRN	6	1	0	0	5
<b>Total</b>	101	18	20	5	58

O levantamento indica que 38 cursos, o que corresponde a 35% do total, concluíram ou estão em fase de implantação das atividades acadêmicas de extensão. 05 novos cursos foram criados ou estão em fase de criação e já contemplam a atividade de extensão em seu PPC.

A inclusão da atividade acadêmica de extensão como componente curricular obrigatório **ampliará a participação dos estudantes de graduação em ações de extensão** e ratifica o compromisso social da UFCG com a formação cidadã.

Para apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de extensão desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares obrigatórios, a PROPEX está incluindo metas e ações estratégicas no **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2031** da UFCG.

### **3. Aprimoramento dos Processos Internos**

---

#### **3.1.Registro das Atividades Acadêmicas de Extensão**

A normatização e atualização dos procedimentos de registro, acompanhamento, avaliação e certificação das atividades de extensão para a implantação do acompanhamento sistemático, conforme estabelecido na Resolução 02/2022 da CSPE, e cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) para a Extensão, bem como a prestação de contas em consonância com o **Acórdão nº 461/2022-TCU**<sup>4</sup>, tem viabilizado o aumento do conhecimento sobre a atividade extensionista na UFCG.

Todos os procedimentos para registro das atividades foram manualizados e publicados no Portal da PROPEX em 2023, sendo desde então referenciados nos respectivos editais de fluxo contínuo e dos programas de bolsas lançados pela PROPEX. As propostas e relatórios estão sendo tramitados por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** da UFCG, possibilitando a anuência, acompanhamento e a certificação nas instâncias competentes, conforme estabelecido na Resolução 02/2022 da CSPE, seja nas Coordenações de Pesquisa e Extensão – CPEX das unidades acadêmicas ou na Coordenação Geral de Extensão da PROPEX, conforme a modalidade da atividade de extensão.

As informações coletadas através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da UFCG com suporte do formulário eletrônico de **Comunica Ação! Atividades de Extensão**<sup>5</sup>, disponível no site da PROPEX, juntamente com o trabalho de processamento na Secretaria Administrativa e Tecnologia da Informação e Comunicação da PROPEX serão apresentadas nas tabelas deste relatório.

O trabalho de aprimoramento dos processos internos continuou em 2024, a PROPEX junto a **Secretaria de Tecnologia da Informação – STI** da UFCG iniciou os trabalhos de análise para implementação do **SIG-Extensão**, módulo de gestão das atividades de extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA em processo de implantação na UFCG. O SIG-Extensão possibilitará a gestão mais eficiente das informações sobre a atividade extensionista, agilizando processos internos e as ações de inscrição, seleção/homologação, acompanhamento e na certificação das atividades desenvolvidas, atendendo a comunidade acadêmica e externa.

A implantação do módulo está prevista para ser realizada no primeiro semestre de 2025.

---

<sup>4</sup> <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/>

<sup>5</sup> <https://extensao.ufcg.edu.br/comunicacao-atividade-extensao.html>

### 3.2. Divulgação das Atividades de Extensão

No ano de 2024 a PROPEX juntamente com os Centros de Ensino da UFCG realizou o **XVII Encontro de Extensão Universitária da UFCG - XVII ENEX UFCG**<sup>6</sup>, evento realizado simultaneamente em todos os Campi da instituição congregou a comunidade acadêmica e externa promovendo discussões sobre os resultados e a política de extensão, contou com a participação discentes, docentes, técnicos-administrativos e ouvintes.

Em 2024, foram registrados os seguintes números para o evento:

Tabela 4. Números do XVII ENEX/UFCG

	Trabalhos Publicados	Ouvintes	Comitê de Avaliação	Comitê de Organização	Certificados Emitidos
Quantidade	300	1.249	75	26	1.650

As apresentações realizadas pelos discentes, acompanhados de seus(as) orientadores(as), nas modalidades Roda de Conversa ou Relato de Experiência, foram distribuídas nas áreas temáticas: *Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção; e Trabalho*. Os trabalhos foram publicados no **Caderno Impacto em Extensão**<sup>7</sup> da PROPEX, hospedado no **Portal de Periódicos da EDUFCG**.<sup>8</sup>

Um dos objetivos do Caderno é servir de veículo para publicação de trabalhos organizados por grupos extensionistas da UFCG. Em 2024 um volume extra foi publicado contendo artigos do **Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde: fortalecimento da Estratégia Saúde da Família nas Redes de atenção à Saúde e na Primeira Infância**.

Em 2024 EDUFCG publicou chamada própria direcionada aos Programas de Pós-Graduação da UFCG, para a publicação de e-books, que resultou na publicação de 31 títulos disponíveis para acesso gratuito em seu **Portal de Livros da EDUFCG**<sup>9</sup>. Atualmente a editora conta com um acervo de 179 títulos digitais inteiramente gratuitos.

Em seu trabalho de avaliação, revisão textual e editoração de livros a EDUFCG conta com um quadro de pessoal composto por 02 técnicos-administrativos de área e um 01 estagiário. O Conselho Editorial é composto por 11 docentes, sendo um representante de cada Centro de Ensino da UFCG, juntamente com o Diretor da editora.

<sup>6</sup> <https://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/>

<sup>7</sup> <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite>

<sup>8</sup> <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/>

<sup>9</sup> <https://livros.editora.ufcg.edu.br/index.php/edufcg/catalog>



Na tabela a seguir apresentaremos alguns números sobre a produção acadêmica hospedada no Portal de Livros e no Portal de Periódicos da EDUFMG.

Tabela 5. Produção acadêmica hospedada nos portais da EDUFMG.

	<b>Autores</b>	<b>Avaliadores</b>	<b>Títulos</b>	<b>Artigos</b>
<b>Portal de Revistas</b>	2.777	1.171	18 – Revistas	3.144
<b>Portal de Livros</b>	120	80	179 - Livros	-

Dentre as ações em andamento destacamos a licitação para contratação e emissão do *Digital Object Identifier (DOI)* para as publicações hospedadas em seu portal de periódicos, este instrumento aumentará a credibilidade de acesso às publicações da instituição.

### **3.3. Ações de Comunicação**

Foram ampliadas as ações de divulgação das atividades de extensão com apoio do **Programa de Estágio Institucional Não-Obrigatório da UFGM**. Em 2024 a Pró-Reitoria de Extensão contou com uma estagiária do Curso de Design da UFGM, que atuou na prospecção de informações sobre as atividades de extensão registradas na pró-reitoria e elaboração de artes visuais digitais para a divulgação.

Foi realizado ainda o registro e a divulgação de eventos artístico-culturais e acadêmicos realizados no Centro de Extensão José Farias Nóbrega, localizado no Campus de Campina Grande. As atividades de comunicação contam com a supervisão da Coordenação Geral de Extensão e apoio técnico em TI.

As ações de comunicação tem como objetivo principal alcançar a comunidade externa, especialmente a não acadêmica, que poderá ser beneficiária das atividades de extensão promovidas pela instituição.



Figura 2. Recorte do trabalho de divulgação em Redes Sociais da PROPEX (Fonte: Instagram)

Como resultado das ações destacamos a ampliação da comunidade de seguidores no Instagram da PROPEX, principal canal de socialização das atividades da Pró-Reitoria, atingindo a marca de 5 mil seguidores. A seguir apresentamos um gráfico de desempenho do perfil da PROPEX no Instagram gerado pela plataforma Meta Business.

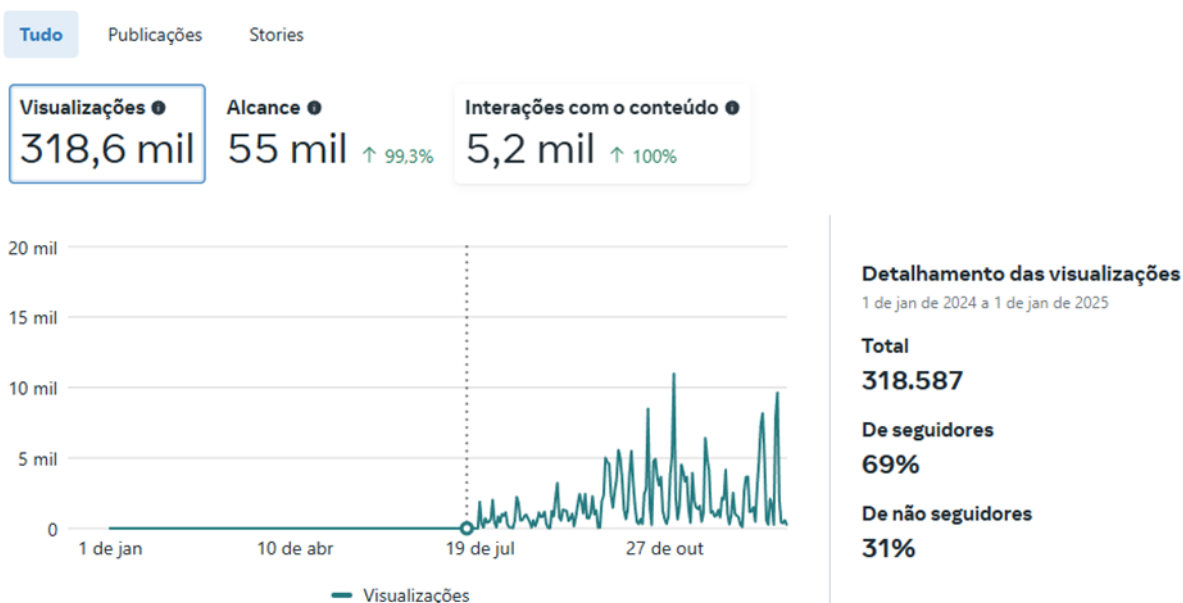


Figura 3. Desempenho do perfil da PROPEX no Instagram no ano de 2024

#### 4. Ampliação de Parcerias Institucionais

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão promove ações diretas, em parceria ou por meio de chamadas institucionais que visam não somente apoio financeiro, mas o reconhecimento e a publicização das ações e dos resultados. No ano de 2024 foram lançadas por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão as seguintes chamadas<sup>10</sup> para registro, apoio e desenvolvimento de atividades de extensão:

Tabela 6. Chamadas públicas e institucionais lançadas em 2024

Chamada Institucional	Bolsas Pagas
Edital PROPEX 010/2023 - Chamada de Fluxo Contínuo para Registro Prévio e Acompanhamento das Atividades de Extensão - FLUEX 2024.	-
Edital PROPEX 002/2024 - Chamada para Projetos e Programas de Extensão - PROBEX/UFCG	378 - Bolsa Estudante Extensionista/Graduação
Edital PROPEX 003/2024 - Chamada para Projetos e Programas de Extensão - PROBEX EBT/ETSC/CFP/UFCG	20 - Bolsa Estudante Extensionista/EBTT
Edital PRONATEC/UFCG 002/2023 e 001/2024 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuar no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Qualifica Mais EnergIFE.	54 - Bolsa-Formação/Aluno 12 - Bolsa-Formação/Profissional
Termo Aditivo 001/2027 ao Edital Nº 006/2023 - Programa de Arte e Cultura FUNARTE-UFCG (TED FUNARTE-UFCG 02/2022)	37 - Bolsa Estudante Extensionista 14 - Bolsa Pesquisador/Extensionista UFCG
TED FUNARTE-UFCG 02/2022 - Eventos	11 - Bolsa Residência Artística 16 – Bolsa Estudante Extensionista
Total	542 Bolsas

##### 4.1. PRONATEC

A UFCG, através da "Chamada Pública de Adesão à Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIFE", promovida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC, aderiu à linha de fomento Qualifica Mais EnergIFE para oferta de curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), tendo sido contemplada

<sup>10</sup> <https://extensao.ufcg.edu.br/editais.html>

com 60 vagas. Os recursos para a oferta do curso foram disponibilizados conforme o Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 12053/2023.

A seleção dos candidatos a estudantes e dos profissionais de apoio administrativo e professores foram realizadas por meio da abertura de editais publicados pela Coordenação do PRONATEC/UFCG no Boletim de Serviços do SEI e no Portal da PROPEX<sup>11</sup>.

Os cursos foram realizados no período de 01/02/2024 a 02/04/2023, primeira turma, e a segunda turma no período de 04/03/2024 a 12/05/2024. No total, 60 estudantes concluíram o curso, sendo 54 bolsistas e 06 voluntários.



Figura 4. Primeira turma do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos (PRONATEC/UFCG)

#### **4.2. PROEXT-PG - Programa de Extensão na Pós-Graduação**

A Pró-Reitoria de Extensão em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPG promoveram o I Fórum PROEXT-PG com o tema “Estreitando laços da Extensão com a Pós-Graduação”, na cidade de Campina Grande, no formato híbrido com transmissão online.

Em alinhamento com a Portaria conjunta Capes/SESu Nº 1, de 8 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Ministério da Educação (MEC), por sua Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o I Fórum PROEXT-PG teve características formativas para o público da pós-graduação. Durante o evento foram realizadas palestras, mesas redondas e oficinas com o objetivo de:

---

<sup>11</sup> <https://extensao.ufcg.edu.br/editais.html>

- a) Promover formação acadêmico-científica e metodológica norteada nas diretrizes da extensão a fim de construir produtos finais, dissertações e teses voltados para a transformação social;
- b) Fomentar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com foco nas políticas públicas, visando fortalecer a formação acadêmico-científica dos estudantes de pós-graduação com vistas a ampliar seu impacto na sociedade.

O evento contou com a participação de 174 pessoas incluindo docentes, discentes e TAEs vinculados à programas de pós-graduação da UFCG.

## 5. Avaliação Sistemática da Atividade Extensionista

Com vistas ao monitoramento das metas do PDI 2020-2024, em especial a **M 16. Ampliar em 8% os projetos e programas de extensão, M 17. Manter o número de bolsas de extensão  $\geq$  360 e M 18. Aumentar em 8% o Grau de Envolvimento da Comunidade nas Ações de Extensão**, nesta seção serão apresentadas em números as informações sobre a atividade extensionista desenvolvida na UFCG no ano de 2024, seja por meio de ações diretas da PROPEX e suas unidades ou através das chamadas para os programas de bolsas e de fluxo contínuo abertas à comunidade acadêmica.

Em virtude da entrega de relatórios finais das chamadas PROBEX 2024 e PROBEX EBT 2024 serem concluídas no dia 21 de fevereiro de 2025, dados do público beneficiários destas atividades ainda não estão disponíveis.

Tabela 7. Informações sobre as atividades de extensão registradas em 2024

Ações	Produtos da Ação	Extensionistas da UFCG	Comunidade Beneficiária	Certificações Expedidas
<b>XVII ENEX</b>	300 – Artigos	75 – Docentes 02 – TAEs 02 – Discentes	1.249 - Ouvintes	1.650
<b>PROBEX</b>	214 – Projetos 58 – Programas	244 – Docentes 38 – TAEs 1.498 – Discentes	Não disponível	Não realizada
<b>PROBEX EBT</b>	09 – Projetos 01 – Programa	05 – Docentes 07 – TAEs 27 – Discentes	Não disponível	Não realizada

<b>TED 02/2022 FUNARTE- UFCG</b>  <b>Programa de Arte e Cultura Funarte- UFCG</b>	14 – Projetos 02 – Eventos	13 – Docentes 08 – TAEs 37 – Discentes	13 – Comunidades 284 – Alunos em Cursos 1.249 – Público de eventos	278
<b>Fluxo Contínuo – FLUXX</b>	18 – Projetos 14 – Eventos 06 – Oficinas 05 - Prestação de Serviços	13 – Docentes 04 – TAEs 54 – Discentes	22 – Comunidades 1.206 – Pessoas da Comunidade	267
<b>PROEXT-PG<sup>1</sup></b>	01 – Evento	13 – Docentes 03 – TAEs 02 – Discentes	156 – Ouvintes	181
<b>Associações Estudantis - AEs</b>	03 – Ligas Acadêmicas (Programas)	06 – Docentes 46 – Discentes	06 – Comunidades 175 – Pessoas das Comunidades	52
<b>PRONATEC</b>	01 – Curso	01 – Docente 02 – TAEs	60 – Pessoas da Comunidade	60
<b>PEASA</b>	06 – Projetos 07 – Eventos 10 – Prestação de Serviços	4 – Docente 3 – TAEs 6 – Discentes	13 – Comunidades 406 – Pessoas das Comunidades	Não realizada
<b>NART</b>	03 – Cursos 03 – Exposição (Eventos)	01 – TAE 02 – Discentes	01 – Comunidade 49 – Pessoas da Comunidade	76
<b>UATI</b>	01 – Programa 04 – Oficinas 01 – Prestação de Serviços	12 – Docentes 04 – TAEs 06 – Discentes	04 – Comunidades 188 – Pessoas das Comunidades	28

Centro de Extensão José Farias Nóbrega	143 – Eventos Sediados	Não se aplica	09 - Associações Estudantis 47 – Setores da UFCG 02 - Externos	Não se aplica
--	------------------------	---------------	--	---------------

<sup>1</sup>: Programa gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPG

Para atendimento aos objetivos do relatório integrado de gestão os números relativos às ações extensionistas, em conformidade com a Resolução 02/2022 da CSPE, serão apresentados e organizados conforme os indicadores de avaliação da atividade de extensão propostos no Acórdão nº 461/2022-TCU.

Na tabela a seguir podemos visualizar o quantitativo de ações extensionistas por modalidade registradas em 2024.

Tabela 2. Quantitativo de atividades de extensão por modalidade realizadas em 2024

Modalidade	PROBEX	PROBEX EBT	FLUEX/AEs	TED 02/2022 FUNARTE-UFCG
Projeto	214	9	24	14
Programa	58	1	4	-
Oficina	-	-	6	-
Curso	-	-	3	-
Evento	-	-	21	2
Prestação de Serviço	-	-	20	-
<b>Total</b>	<b>272</b>	<b>10</b>	<b>77</b>	<b>16</b>

Fonte: elaboração própria (2024).

## 5.1. Participação Discente

Na tabela a seguir apresentamos o quantitativo de extensionistas participantes das atividades de extensão registradas em 2024.

Tabela 3. Quantitativo de Extensionistas registrados em 2024

Categoria	PROBEX	PROBEX EBT	FLUEX/AEs	TED 02/2022 FUNARTE-UFCG
Estudante Bolsista	381	20	-	54
Estudante Voluntário	1.117	7	54	-
Docente	244	5	13	13
TAE	38	7	4	8
Colaborador/Externo	19	-	11	12
<b>Total</b>	<b>1.799</b>	<b>34</b>	<b>82</b>	<b>81</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

O **percentual de estudantes envolvidos em atividades de extensão em relação ao total de discentes matriculados** na UFCG em 2024 corresponde a

11,54%. A UFCG possuía naquele ano 14.002 estudantes de graduação matriculados, conforme dados apresentados no Portal da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG<sup>12</sup>.

## 5.2. Participação Docente e de Técnicos-Administrativos

Sobre o **percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades extensão e o total de técnicos envolvidos em atividades de extensão** de que tratam o Acórdão nº 461/2022-TCU, a UFCG atualmente possui em seu quadro 1.030 técnicos-administrativos, conforme dados publicados no Portal da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG<sup>13</sup> e 1.476 docentes, conforme dados publicados no Portal da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG, a partir dos números indicados na Tabela 03 obtemos o percentual aproximado de **5% do quadro de técnicos-administrativos da instituição e de 18% do quadro de docentes** que atuaram como extensionista em 2024.

## 5.3. Público Beneficiário

As atividades acadêmicas de extensão promovidas pela UFCG beneficiam um público diverso das comunidades interna e externa à instituição, em diversas cidades do Estado da Paraíba.



Figura 5. Formatura da 2ª turma de alunos da terceira idade da UATI realizada em 2024.

A formatura da segunda turma de alunos da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI (Figura 5), programa de extensão permanente vinculado à PROPEX evidencia a conclusão da meta **M 21. Implementar a Universidade Aberta à Terceira Idade** do PDI 2020-2024.

<sup>12</sup> <https://pre.ufcg.edu.br/pre/dados-abertos>

<sup>13</sup> <https://sigrh.ufcg.edu.br/sigrh/public/home.jsf>



As atividades de extensão desenvolvidas pela UFCG estão de acordo com Plano Nacional de Extensão – PNE e são, prioritariamente, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 2030.

Ações promovidas pelo Programa de Estudos e Ações para o Semiárido – PEASA destacam-se pelo seu forte relacionamento de parcerias com órgãos como SEBRAE, INSA e PaqTcPB, atuando junto às comunidades rurais e associações de produtores do Estado da Paraíba, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.



Figura 6. Implantação e Instalação de um Biodigestor pelo PEASA

De forma objetiva destacaremos a seguir os indicadores propostos pelo Acórdão nº 461/2022-TCU, referentes ao público beneficiário. Em virtude da entrega de relatórios finais das chamadas PROBEX 2024 e PROBEX EBT 2024 serem concluídas no dia 21 de fevereiro de 2025, apresentaremos para estes programas dados referente a vigência 2023, que não foram apresentados no relatório daquele ano.

Tabela 8. Público diretamente beneficiado por atividades de extensão

Modalidade	PROBEX e PROBEX EBT 2023	FLUEX/AAs 2024	TED 02/2022 FUNARTE-UFCG 2024
Projeto	32.859	795	284
Programa	13.413	175	-
Oficina	-	Não disponível	-
Curso	-	109	-
Evento	-	3.249	1.249
Prestação de Serviços	-	10	-
<b>Total</b>	<b>46.272</b>	<b>3.089</b>	<b>1.533</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

Outro indicador de avaliação da atividade de extensão apontado no Acórdão nº 461/2022-TCU trata da **participação de professores da rede pública de ensino**, cujo o objetivo é avaliar esforço das IFES em ações de extensão voltadas à qualificação de docentes da educação básica.

Na tabela a seguir apresentamos o quantitativo deste indicador registrado em 2024 por modalidade de atividade.

Tabela 9. Número de Professores da Rede Pública atendidos por ações de extensão

Modalidade	PROBEX e PROBEX EBT 2023	FLUEX/AEs 2024	Programa de Arte e Cultura - Funarte- UFCG 2024
Projeto	1.111	4	13
Programa	287	6	-
Oficina	-	Não disponível	-
Curso	-	4	-
Evento	-	2	-
Prestação de Serviço	-	4	-
<b>Total</b>	<b>1.398</b>	<b>20</b>	<b>13</b>

Fonte: elaboração própria (2025).



Figura 7. Programa de formação continuada para profissionais que atuam na rede pública de Educação Básica do município de Campina Grande - PROBEX 2024

O Programa de formação continuada para profissionais que atuam na rede pública de Educação Básica do município de Campina Grande é coordenado pelos professores Leonardo Rodrigues Sampaio, Carolina Silva de Medeiros e Joedson Brito dos Santos, da Unidade Acadêmica de Educação – UAEd/CH. Em funcionamento desde 2023, o programa se originou de um projeto de extensão apoiado pela PROPEX que objetiva oferecer formação continuada a profissionais que atuam em creches do município de Campina Grande (PB), abrangendo temas diversos que abrangem o Desenvolvimento Infantil (Neuropsicológico, Sócio Emocional, Cognitivo, Desenvolvimento Atípico etc) a atuação docente na Educação

Infantil. Atualmente, o programa está sendo desenvolvido nas creches municipais Vovó Clotilde, Félix Araújo e Izaura Gomes de Farias.

#### 5.4. Orçamento Destinado à Atividade de Extensão

Os esforços para o cumprimento da meta **M 20. Estabelecer um calendário artístico-cultural** do PDI 2020-2024, por meio da ação estratégica de **criação de uma comissão para promoção de atividades artístico-culturais**, sob a Coordenação Geral de Arte e Cultura – CGAC nomeada pela Reitoria para atuar no âmbito da PROPEX, sendo responsável pela gestão dos recursos recebidos por meio do TED 02/2022 FUNARTE-UFMG, viabilizou o desenvolvimento de projetos selecionados via Edital de incentivo à prática, difusão e realização de apresentações artístico-culturais, levando arte e cultura para diversas comunidades.

A CGAC atuou ainda no fortalecimento de grupos artístico-culturais da instituição, integrando-os em eventos e projetos de extensão como ENEX, Projeto Entardecer PROPEX, Festival Internacional de Música de Campina Grande – FIMUS e PROEXT-PG.



Figura 8. XV Festival Internacional de Música de Campina Grande

A manutenção e ampliação destas ações dependem da prospecção de fundos por meio de chamadas públicas e TED para fomento às atividades Artístico-Culturais, bem como a destinação de recursos próprios para a criação de um Programa Institucional de Arte e Cultura em caráter permanente.

Na tabela a seguir apresentamos os valores destinados à promoção da atividade artístico-cultural na UFCG por meio do TED 02/2022 FUNARTE-UFCG e pelo Programa de Arte e Cultura FUNARTE-UFCG (Termo Aditivo PROPEX 001/2024 ao Edital PROPEX 006/2023) em 2024.

Tabela 7. Orçamento executado através do TED 02/2022 FUNARTE/UFCG em 2024

Modalidade de Bolsa	Total
Estudantes Extensionistas (PAC Funarte-UFCG)	R\$ 45.600,00
Estudantes Extensionistas (Entardecer PROPEX)	R\$ 19.200,00
Bolsa Residência Artística (FIMUS)	R\$ 27.000,00
Pesquisador/Extensionistas UFCG (PAC Funarte-UFCG)	R\$ 24.000,00
Residência Artística (Entardecer PROPEX)	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 122.800,00</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

Para as chamadas institucionais do PROBEX e PROBEX EBT, mantidos exclusivamente com recursos próprios, no período de 2020 a 2024, foram realizados o reajuste do valor unitário da bolsa de extensão e ampliada a cota de bolsas ofertadas para os programas.

Tabela 8. Orçamento executado no Programa de Bolsas de Extensão em 2024

Modalidade de Bolsa	Valor	Cota	Total
Estudante Extensionista - PROBEX	400,00	378	R\$ 907.200,00
Estudante Extensionista – PROBEX EBT	400,00	20	R\$ 48.000,00
<b>Total</b>		<b>398</b>	<b>R\$ 955.200,00</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

Com os números apresentados na Tabela 8 concluímos que a meta **M 17. Manter o número de bolsas de extensão  $\geq$  360** foi superada com os programas institucionais permanentes PROBEX e PROBEX EBT, ao somar com o número de bolsas ofertadas em todas as chamadas realizadas em 2024, apresentadas na Tabela 1, a UFCG alcançou o marco histórico de 542 bolsas ofertadas às atividades de extensão.

A partir de 2025, com a provação do PDI 2025-2031, a Pró-Reitoria de Extensão deverá buscar junto a administração orçamentária da instituição recursos para fomentar a equiparação do valor da bolsa de extensão ao valor pago pelos programas de ICT&I para a graduação, corrigindo uma distorção histórica no valor pago aos extensionistas que desenvolvem atividades com impacto social comprovadamente relevantes.

## **6. Meta M 19. Catalogar 100% das Empresas Juniores**

Sobre a meta M 19 do PDI 2020-2024, com a aprovação em 2024 da Resolução 01/2024 da CSPE, que fixa normas para criação, reconhecimento, funcionamento e acompanhamento das Empresas Juniores (EJs) no âmbito da Universidade Federal do Campina Grande – UFCG, a Pró-Reitoria de Extensão poderá atuar na proposição e implementação de políticas para o fortalecimento das EJs.

Ainda 2024, com apoio da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, foi reservado um espaço para a instalação de co-working para as EJs, localizado no prédio da Biblioteca Central no Campus de Campina Grande. Na tabela a seguir indicamos as Empresas Jr. em atividade na UFCG.

Tabela 10. Empresas Júniores em atividade na UFCG.

<b>Empresa Júnior</b>	<b>Curso</b>	<b>Campus</b>
Alicerce Arquitetura e Engenharia Junior	Engenharia Civil, Arquitetura	Campina Grande
CodeX	Ciência da Computação	Campina Grande
ORBE Design	Design; Arte e Mídia	Campina Grande
Pórtico Engenharia Júnior	Engenharia Civil	Pombal
ProdAtiva	Engenharia de Produção	Campina Grande
Produp Jr. Consultoria & Soluções Organizacionais	Engenharia de Produção	Sumé
Prospect Empresa Júnior de Administração	Administração	Campina Grande
TEQInova - Tecnologia, Engenharia Química e Inovação	Engenharia Química	Campina Grande
Voltech Projetos Elétricos e Consultoria Junior	Engenharia Elétrica	Campina Grande

As EJs deverão enviar relatório de suas atividades desenvolvidas, prestação de contas e descrição do patrimônio da empresa, anualmente, no mês de dezembro, para a PROPEX.